



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DO BALNEÁRIO PINHAL

INDICAÇÃO Nº56/2023

Vereador: GILSON PRESTES

Exmo. Senhor Presidente:

O vereador signatário, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, § 1º, do Regimento Interno, INDICA à Chefe do Poder Executivo que sejam disponibilizados brinquedos adaptados ao uso por crianças com necessidades especiais em eventos organizados ou patrocinados pelo Poder Público.

Justificativa:

A presente indicação tem como finalidade resguardar a acessibilidade as crianças e adolescentes com necessidades especiais, determinando a disponibilização de brinquedos adaptados em todos os eventos organizados, promovidos e patrocinados pelo Poder Público, assegurando o acesso das crianças e jovens a estes equipamentos de lazer.

Balneário Pinhal, 03 de agosto de 2023.

Recebi em 03.08/2023  
Secretaria CM  
Balneário Pinhal RS

  
Gilson Prestes  
Vereador  
Bancada PTB